



Arceff.

MUNICÍPIO DE GÓIS
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº52/2017

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 08.08.17:

1. CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS/XII RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO -

Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável sobre a aprovação do percurso no concelho de Góis

2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORIFICA/MEDALHA DE SERVIÇO PÚBLICO -

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição da Medalha de Serviço Público à senhora D. Deonilde Castanheira Silva Piedade.

3. OBRAS PARTICULARES/NUNO MIGUEL SILVA FERNANDES – Deliberado por unanimidade aprovar o licenciamento para instalação de suportes publicitários em terreno privado.

4. OBRAS PARTICULARES/MANUEL ALBERTO ANTUNES – Deliberado por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura.

5. OBRAS PARTICULARES/ÂNGELO ALBERTODE PINHO SONA – Deliberado por unanimidade aprovar o licenciamento de ampliação de habitação unifamiliar.

6. REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES/APROVAÇÃO DE ANTEPROJETO –

Deliberado por maioria, com dois votos a favor da senhora Presidente da Câmara Municipal e do senhor Vice-Presidente e duas abstenções dos senhores Vereadores Diamantino Jorge Simões Garcia e José Alberto Domingos Rodrigues: a) Aprovar o projeto de arquitetura da



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

“Requalificação da Praça da República e ruas envolventes”, com a estimativa orçamental de 393.300,00 + (IVA), na fase de Anteprojeto e comprometer-se a lançar o concurso de empreitada até 60 dias após a contratação do apoio, pelo órgão competente para autorização da despesa associada à futura empreitada, de acordo com o disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação. O valor da estimativa orçamental associada à fase de Anteprojeto poderá ser objeto de acerto na fase de projeto de execução, com a apresentação das medições e orçamento; b) Submeter candidatura ao aviso nº CENTRO 16-2016-03, após aprovação do anteprojeto e c) Comunicar à empresa prestadora de serviços - PURAPOESIA – Arquitetura, Planeamento & Design, Unipessoal, Lda, do parecer emitido pela DRCC e da aprovação da fase de Anteprojeto.

7. 13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017 – Deliberado por unanimidade aprovar a 13ª Alteração ao Orçamento/Ano 2017.

8. 13ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017 – Deliberado por unanimidade aprovar a 13ª Alteração às Grandes Opções do Plano/Ano 2017.

9. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Deliberado por unanimidade aprovar o Mapa de Transferências Correntes.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezassete.

A Presidente da Câmara Municipal de Góis,

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dr.ª)